



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ATO ADMINISTRATIVO SMG Nº 52 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear André Luis Marinho de Lúcia para substituir a Coordenadora da Divisão de Vigilância Socioassistencial e Gestão do CADÚNICO, durante sua licença maternidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MAIO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSE CARLOS TRINCA ZANETTI  
Secretário Municipal de Governo